



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023

Dispensa de Licitação nº 062/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CONECTAGOV TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INOVA SIMPLES (I.S.)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.536.534/0001-30, com sede na Av. Elisa Verzola Gosuen, nº 3600, no Bairro Prolongamento Vila Santa Cruz, na cidade de Franca - SP, CEP 14.403-605, fone (16) 9155-8573, e-mail contato@conectagov.com.br, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o interesse na prorrogação do Contrato Administrativo e nos termos da CLÁUSULA 7.2 do presente instrumento, o valor global constante da CLÁUSULA 2.1 do contrato passa a ser de **R\$ 14.460,90 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: a CLÁUSULA 7.1 do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: "A vigência do presente Contrato será a partir de **28/12/2025 até 28/12/2026**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

orçamentários. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 26 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONECTAGOV TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INOVA SIMPLES (I.S.)
Contratada

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: CONECTAGOV TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INOVA SIMPLES (I.S.)

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0117/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO WEB, HTTPS, BACKUP E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 26 de dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Adriano Migani Teixeira

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sebastiao Henrique Dal Piccolo

Cargo: Secretário De Administração, Finanças e Tributação

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)